



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

RELATÓRIO DA COMISSÃO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CDTN

A Presidente da Comissão de Seleção para o Processo Seletivo 2026, do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia das Radiações, Minerais e Materiais, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no EDITAL DE SELEÇÃO 01/2026 - MESTRADO, publicado no site do CDTN em 05 de dezembro de 2025, vem por meio dessa **ERRATA** retificar a divulgação da lista de inscrições homologadas, após recurso, para o curso de Mestrado do Processo Seletivo 01/2026.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – MESTRADO

Adnilson Matheus Rosa Roberto
Ana Carolina Araújo Martins
Ana Vera Quaresma Morandi
Anna Clara Moreira da Silva
Anna Luísa Damasceno Silva
Anna Luiza Guimarães de Castro
Beatriz Mariana de Oliveira
Bruno Henrique de Alcantara Alves
Camilly Luz Evangelista
Cristina Fonseca de Assis
Daniela da Silva dos Reis
Diógenes Augusto Gonçalves Pinto
Eduardo Oliveira Galdeano
Frederico Moraes Fahndrich da Gama
Gabriel Costa Alvarez
Gabriel Paulino da Silva
Gabriella Amorim de Sena Medeiros
Glaucilene Aparecida da Silva Luchesi
Guilherme Neto de Pinho Carvalho
Gustavo Costa Mendonça
Jancler Adriano Pereira Nicacio
Jean Deivison Albino Araújo
Jennifer Martins de Souza
Laura do Carmo Silva
Leonardo Silva Meireles
Lourival de Souza Lopes
Luísa Alves Teixeira

Luna Reis de Carvalho
Marco Túlio dos Santos Demetrio
Matheus Yudi Fujiiike Ferreira
Otávio Dada Júnior
Otávio Gabriel Moreira Silva
Pedro Andrade Pinheiro
Pedro Henrique Pereira Nunes
Rafaela Vieira Teixeira
Stephanie Carolyne Fonseca de Brito
Tais de Souza Meireles
Victor Loureiro dos Santos

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS – MESTRADO

Renato Bruno Colen Mendes
Stéfany Aparecida Borges dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Marina Bicalho Silveira, Tecnologista**, em 27/01/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3341904** e o código CRC **86CB6B1F**.